



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 17 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação dos Serviços Técnicos profissionais na área jurídica perante os Tribunais Estaduais, Regionais e Federais, com sede em João Pessoa/PB, Recife/PE e Brasília/DF, respectivamente na defesa dos Direitos e interesses da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2017, a qual sugere a contratação de:

- FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ Nº. 26.331.117/0001-41

End.: Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, nº 125, B. Jardim Oceania, João Pessoa/PB

Valor: R\$ 35.310,00

Publique-se e cumpra-se.



ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 17 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00002/2017: Contratação dos Serviços Técnicos profissionais na área jurídica perante os Tribunais Estaduais, Regionais e Federais, com sede em João Pessoa/PB, Recife/PE e Brasília/DF, respectivamente na defesa dos Direitos e interesses da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ Nº. 26.331.117/0001-41

End.: Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, nº 125, B. Jardim Oceania, João Pessoa/PB

Valor: R\$ 35.310,00

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017, que objetiva: Contratação dos Serviços Técnicos profissionais na área jurídica perante os Tribunais Estaduais, Regionais e Federais, com sede em João Pessoa/PB, Recife/PE e Brasília/DF, respectivamente na defesa dos Direitos e interesses da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 35.310,00.

São José de Espinharas - PB, 17 de Fevereiro de 2017.


ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Secretário de Controle Interno

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

ARCÁDIO QUEIROZ DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços
Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2017, que objetiva: Contratação dos Serviços Técnicos profissionais na área jurídica perante os Tribunais Estaduais, Regionais e Federais, com sede em João Pessoa/PB, Recife/PE e Brasília/DF, respectivamente na defesa dos Direitos e interesses da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 35.310,00.

São José de Espinharas - PB, 17 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional